

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. UNIDADE GESTORA REQUISITANTE

Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Henrique Dias de Andrade, matrícula 363, e-mail: henrique.andrade@sanefraci.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Este documento expressa a necessidade de soluções para atender a demanda por serviços de jardinagem, roçadas em áreas urbanas e rurais, serviço de poda de árvores, varrição, raspagem de rua, capina incluindo a limpeza de meio-fio, bueiros e bocas de lobo e recolhimento de entulhos e detritos para uso da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo – SANEFRAI.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Trata-se da prestação de serviços a serem executados nas áreas do município de Fraiburgo gerenciados pela Autarquia, conforme necessário. Os quantitativos médios serão definidos com maior precisão durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Contratação justifica-se ainda pela necessidade de limpeza e conservação das vias públicas e rurais, praças, jardins e outras áreas do perímetro urbano no Município, mantendo como ação de saneamento, preservação da saúde e meio ambiente como soluções planejadas tecnicamente adequadas assegurando que a prestação de serviço seja oferecida à população local com a qualidade, eficiência e economicidade. Estes serviços abrangem atividades de saneamento básico e ambiental, incluindo a recuperação, melhoramento e conservação de praças e jardins, áreas verdes, ruas, sarjetas, passeios, bordas de córregos e canais, logradouros públicos e demais áreas de interesse público, especialmente nas áreas de maior concentração ou adensamento populacional do Município de Fraiburgo.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Os resultados pretendidos com esta contratação são a garantia a saúde pública, preservação do meio ambiente e a manutenção de um ambiente urbano limpo e digno para a população de Fraiburgo.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Disponibilização: 30 (trinta) dias

Execução: imediata

Fraiburgo, 14 de janeiro de 2025.

Henrique Dias de Andrade
Diretor de Saneamento